



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.007324/2022-41

Interessado: Unidades Acadêmicas

RESULTADO PRELIMINAR EDITAIS 14 E 15/2022

A PRE torna público o Resultado Preliminar dos processos seletivos simplificados para solicitação de cota de bolsa de iniciação ao ensino na modalidade MONITORIA AC e AF e reitera os procedimentos para vista de notas e interposição de recursos, conforme segue:

Vista de notas: A vista de notas poderá ser solicitada pelo candidato **até as 23h59min do dia 08 de agosto de 2022**, exclusivamente através do e-mail: **nuprop@ufpel.edu.br**

Prazo para recurso: Caberá recurso deste resultado, o qual deverá ser submetido exclusivamente via SEI, através de um documento do tipo “*despacho*”, inserido em um processo do tipo “*Graduação: Monitorias – Processo de Seleção*” e enviado à unidade NUPROP **até às 23h59min do dia 10 de agosto de 2022**.

Resultado Final após recursos: será divulgado no dia 11 de agosto de 2022.

Período para seleção e indicação de bolsista e envio de documentação: O sistema estará aberto para indicação de bolsista **somente no período de 12 a 31 de agosto de 2022**. Todos os procedimentos listados no item 8 dos Editais 14 e 15/2022 são indispensáveis para a implementação da bolsa.

Para cálculo da nota final destes editais foi considerado:

Nota Final = Quesito A + MÉDIA (Quesito B) *0,2 + MÉDIA (Quesito C)*0,2 +MÉDIA (Quesito D)*0,4 + Participação do CEG

O Quesito A foi atribuído a nota conforme consta no edital, sendo que os dados foram conferidos no dia 04 de agosto de 2022, após a realização da matrícula especial.

Os Quesitos B, C e D foram avaliados por dois consultores ad hoc, para cada um dos quesitos foram atribuídas notas de 0 a 10 com até dois números após a vírgula.

A pontuação referente à Participação do CEG foi conferida pelo NUPROP, se a participação foi positiva

foi acrescido 0,5.



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 05/08/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1809613** e o código CRC **6FE70953**.

Referência: Processo nº 23110.007324/2022-41

SEI nº 1809613